

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 64, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL	
					NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
1502764	CUMARU DO NORTE	11.144	9.709	87,12%	06	05	06	01	0	0	0	0	03	0	04	0	100,00%

CUMARU DO NORTE

ESB/ESF: ESF II – Mata Verde - pop. Benef. 3.021 habitantes – Zona Rural

ESB/ESF: ESF III – Cumaru do Norte – pop. Benef. 3.124 habitantes – Zona Urbana

ESB/ESF: ESF IV – Estrela do Para – pop. Benef. 3.564 habitantes – Zona Rural

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Igarapé Açú foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).**Resolve:****Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Igarapé Açú, conforme anexo desta resolução.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 65, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL
					NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1503020	IGARAPÉ AÇÚ	36.414	1.137	3,12%	18	12	18	8	0	0	0	1	0	9	0	85,27%

IGARAPÉ AÇÚ

ESB/ESF: Nova Olinda - pop. Benef. 1.137 habitantes – Zona Rural

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.- **Considerando** que os pleitos de implantação/expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Núcleo de Apoio à Saúde da Família foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).**Resolve:****Art. 1º** - Homologar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/

Estratégia Saúde da Família (ESF) dos municípios de Curuá, Jacareacanga, Mojuí dos Campos, Monte Alegre e Santarém, conforme anexo I e II.

Art. 2º - Homologar a habilitação município de Vigia, para receberem o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definida no anexo III.**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior. **Charles César Tocantins de Souza.**
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**ANEXO I**

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SAÚDE DA FAMÍLIA. (EACS)						
				NEC	EXIS-TENTE	% DE COBERTURA	EXPLAN-SÃO	IMPLAN-TAÇÃO	TOTAL	% TOTAL

9º	Jacareacanga	41.487	18.000	133	29	21,80%	16	-	45	33,83%
9º	Mojuí dos Campos	15.018	15.018	42	-	-	-	42	42	100%

ANEXO II

CRS	MUNI-CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)						
					ESF - TRADICIONAL				ESF RI-BEIRI-NHA Nº DE EQUIPES - IM-PLAN-TAÇÃO	TOTAL GERAL	
					EXIS-TENTE	% DE COBERTURA	EXPLAN-SÃO	IMPLAN-TAÇÃO		TOTAL	% DE COBERTURA
9º	Curuá	12.712	8.475	06	01	16,6%	03	-	-	04	66,6%
9º	Jacareacanga	41.487	5.927	21	02	9,52%	01	-	-	03	14,28%
9º	Mojuí dos Campos	15.018	1.877	18	-	-	-	01	-	01	12,5%
9º	Monte Alegre	55.804	15.944	28	03	10,71%	05	-	-	08	28,57%
9º	Santarém	284.401	72.102	142	35	24,64%	01	-	-	36	25,35%

OBS: CURUÁ: ES=CURUÁ VELHO – ZONA URBANA
JACAREACANGA: ESF SÃO FRANCISCO – ZONA URBANA
SANTARÉM: ESF INTERVENTORIA – ZONA URBANA